Panificadora Doce Sabor LEONITA PETRI ME

Av. João XXIII, 1435 - CEP 85998-000 - Mercedes - Paraná Fone (45) 3256-1601

CNPJ: 14.591.516/0001-62 Insc. Est.: 90736825-49

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 74/2017

LEONITA PETRI ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.591.516/0001-62, neste ato representada por seu representante legal, a Sra LEONITA PETRI portadora da Carteira de Identidade n.º 4.599.481-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº. 006.168.869-00 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 26 de julho de 2017.

LEONITA PETRI PROPRIETÁRIA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENT	IFICAÇÃO DO REGISTRO	DE EMPRESA - NIRE DA SED	E	NIR	E DA FILIAL (pr	reencher somente s	e eto refer	ente a filtal\		4 6
4180078263-5 NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					NIRE DA FILIAL (preencher somento se ato referente a filial)					
LEONITA PETR	(Completo sem abrev	naturas)								
NACIONALIDADE BRASILEIRA					ESTADO CIVIL CASADO					
III CA		ENS (se casado) O PARCIAL								
FRIDOLINO PE	FRIDOLINO PEREIRA				(mãe) ADELA BACKES PEREIRA					
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/01/1963 IDENTIDADE (número) 4.599.481-3 EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			Órgā SES	o Emissor SP	PR CPF (número) 006.168.869-00					
								•		
RUA BOGOTA	OGRADOURO rua, av, etc.)							NÚMERO 150)
COMPLEMENTO					SAIRRO / DISTRITO OTEAMENTO PIONEIRO					CEP 85998000
MUNICÍPIO MERCEDES									UF PR	
declara, sob a requer à Junta	s penas da lei, na Comercial do Es	io estar impedido de tado do Paraná:	exercer a	atividade	empresári	a, que não p	ossui o	utro regi	stro dé	empresário, e
	ATO DESCRIÇÃO DO ATO EVENTO					DE NON	ME EMPRESARIAL			
EVENTO DESCRIÇÃO	D DO EVENTO	-	 	EVENT	VENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO					
NOME EMPRESARIAL LEONITA PETRI					1					
LOGRADOURO (rua, a AVENIDA JOÃO	v, etc.)								NÚMERO 1435	
COMPLEMENTO				BAIRRO / DI	STRITO					CEP
MUNICÍPIO MERCEDES				UF PA	PAÍS CORREIO ELETRÓNICO (E-MAIL)				85998000	
VALOR DO CAPITAL -	R\$ VALOR DO CAP	ITAL (por extenso)		PR BF	BRASIL docesabor1601@gmail.com					
15.000,00	QUINZE MIL	REAIS								
ECONOMICA (CNAE Fiscal) Attividade principal 1091102 Attividades secundárias 1094500 1092900 1096100 8230001 4712100 4721102 4723700	FABRICAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE SERVIÇOS DE OI COMÉRCIO DE V PADARIA E CONICOMÉRCIO VARI	TO TMASSAS ALIMENTÍCIA BISCOITOS E BOLACA ALIMENTOS E PRATO RGANIZAÇÃO DE FEIRA AREJISTA DE MERCAD FEITARIA COM PREDOI EJISTA DE BEBIDAS; PRODUTOS DE PADAI	HAS; IS PRONTO AS, CONG DORIAS (M MINÂNCIA	RESSOS, IERCEARI DE REVE	A); NDA;	MUNICÍ Certil confere	PIO D ico que	E MERC e a prese docume PR 25	ente có ento or	pia riginal
09/11/2011	J9/11/2011 14.591.516/0001-62 NIKE anten				ASTORPHICAL 1-SIM					1-SIM
ASSINATURA DA FIRMA	PELO EMPRESARIO (OL	pelo representante/assistente/g	erente)					1 0	A POLICE AT	4 2-NAO
09/11/2016	ASSINATURA D	1	- Web (5 15 10)	30 E T	学生这种		W de S			AND THE RESERVE OF THE PERSON
PARA USO EXC	LUSIVO DA JUN	TA COMERCIAL	A							
Roselaine RG 6.480.277 Relate Agéncia Re	Feiden -z ssp/pr ora gloonal de	AUTENTICAÇÃO		CER SOB Prot	NCIA REG TIFICO O RE NÚMERO: 2 Occio: 16/7 8 0078263	RCIAL DO PA SIONAL DE M EGISTRO EM: 2016783786 83786-9, DE:	ARECH 24/11 59	/2016	D BOGU	s h
2 4 NUV. MÓDULO INTI	2016 EGRADOR: PR	1201600494029							W (4.5)	HODE

Presidência da República Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário LEONITA PETRI - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/11/2011, NIRE: 41.8.0078263-5, CNPJ: 14.591.516/0001-62, estabelecido na AVENIDA JOAO XXIII, 1435, CENTRO, MERCEDES, PR, CEP: 85.998-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MERCEDES - PR, 09 de Novembro de 2016

Seonita Retu

Empresário: LEONITA PETRI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM//_		Etiqueta de regi	stro
		CERTIFICO O REGISTRO E SOB NÚMERO: 2016783 Protocolo: 16/783787-7, I esa:41 8 0078263 5	E MARECHAL CANDIDO RONDON M: 24/11/2016 7877
	LEONI	TA PETRI - ME	LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR





MUNICIPIO DE MERCEDES PR
MUNICIPIO DE MERCEDES PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
confere com o documento original
mercedes PR 2 3 (2)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

5.000,00

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0684773-8

CNPJ

12.403.480/0001-10

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

18/08/2010

16/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MONTE CASTELO, 575, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000

Objeto Social

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.

Capital: R\$

(CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$

(CINCO MIL REAIS)

5.000,00

Microempresa

2.500,00 SOCIO

2.500,00 SOCIO

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador Administrador

Término do Mandato XXXXXXXXX

MOEMA SCHNEIDER ESSER

058.968.689-52

GABRIEL ANTONIO ESSER

097.707.649-06 FERNANDA LUIZA SCHNEIDER

0,00 MAE/ASSISTENTE

XXXXXXXXX XXXXXXXXX

886.302.699-87

Último Arquivamento Data: 12/12/2016

Número: 20167576658

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Status

XXXXXXXXXXXXXXXX

17/475389-6

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



Presidência da República Casa Civil edida Provisória Nº 2.200-2. Documento Assinado Digitalmente 26/07/2017 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCE www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PROCURAÇÃO

Saibam quantos este instrumento de procuração bastante virem, que aos dez (10) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017) em Mercedes – Paraná, IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 12.403.480/0001-10, neste ato representado pelo seu titular a Sra. MOEMA SCHNEIDER ESSER, inscrita no CPF nº 058.968.689-52 e da Carteira de Identidade nº 9.602.875-0, expedida pela SSP/PR, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR constitui seu bastante procurador a Sra. FERNANDA LUIZA SCHNEIDER, inscrita no CPF nº 886.302.699-87 e da Carteira de Identidade nº 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e EXCLUSIVO de representá-la perante:

Órgãos públicos, tais como PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, podendo efetuar todas as funções gerenciais na área de Recursos Humanos do Outorgante quanto a empresa IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

Podendo ante ao mesmo tudo assinar, requerer, provar, comprovar, conceber, retirar, encaminhar todo e quaisquer documentos para o bom andamento dos negócios que o Outorgante acima identificado possui, o que for necessário por este instrumento.

Enfim, praticar todos os atos necessários para representar a empresa outorgante.

O período de vigência desta procuração é válido por tempo indeterminado.

Caso o outorgante não puder representar a empresa no período determinado, o mesmo poderá substabelecer outra pessoa em seu lugar.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR

Mercedes-PR, 10 de Janeiro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELI

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ nº 12.403.480/0001-10

BECONDECT 46

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.403.480/0001-10

IE 90530002-47

Comércio varejista de alimentos.

ANEXO VI PREGÃO PRESENCIAL 74/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º **74**/2017

O abaixo assinado, MOEMA SCHNEIDER ESSER, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.968.689-52, portador da Carteira de Identidade n.º 9.602.875-0, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, vem, pelo presente, informar V.Sa. que a senhora FERNANDA LUIZA SCHNEIDER, inscrita no CPF n.º 886.302.699-87, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 74/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com a Pregoeira a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira e, h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

MERCEDES - PR, em 28 de julho de 2017.

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME MOEMA SCHNEIDER ESSER

CNPJ: 12.403.480/0001-10

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.403.480/0001-10

IE 90530002-47

Comércio varejista de alimentos.

ANEXO II PREGÃO PRESENCIAL 74/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º **74**/2017

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.403.480/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) MOEMA SCHNEIDER ESSER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.602.875-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 058.968.689-52, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MERCEDES - PR, em 28 de julho de 2017.

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

MOEMA SCHNEIDER ESSER CNPJ: 12.403.480/0001-10

Rua Monte Castelo, 575, Fone: (045)3256-1160 CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR

NIRE: 412.0684773-8

Folha: 1 de 6

MOEMA SCHNEIDER ESSER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária. inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro. 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

GABRIEL ANTONIO ESSER, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Candido Rondon-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR. expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000, assistido por Fernanda Luiza Schneider, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.472.371-7/SESP-PR. residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edificio D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) e COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, VEDADORES, CAPAS E SUPORTES)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658. PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602835436. NIRE: 41206847738. IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos por Informando seus respectivos códigos de verificação

NIRE: 412.0684773-8

Folha: 2 de 6

(disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.

CLÁUSULA TERCEIRA- MAIORIDADE: O sócio GABRIEL ANTONIO ESSER, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/MF: 12.403.480/0001-10

NIRE: 412.0684773-8

MOEMA SCHNEIDER ESSER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

GABRIEL ANTONIO ESSER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658. PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602835436. NIRE: 41206847738. IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos port Informando seus respectivos códigos de verificação Amol

NIRE: 412.0684773-8

Folha: 3 de 6

gira sob o nome empresarial de IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Catao	
MOEMA SCHNEIDER ESSER		Cotas	Valor R\$
GABRIEL ANTONIO ESSER	50.00	2.500	2.500,00
TOTAL	50.00	2.500	2.500.00
TOTAL	100.00	5.000	5 000 00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658. PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602835436. NIRE: 41206847738. IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

Informando seus respectivos códigos de verificação

NIRE: 412.0684773-8

Folha: 4 de 6

ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MOEMA SCHNEIDER ESSER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. §2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658. PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602835436. NIRE: 41206847738. IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br A

4_

NIRE: 412.0684773-8

Folha: 5 de 6

capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 06 de dezembro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658. PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602835436. NIRE: 41206847738. IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br Brook

NIRE: 412.0684773-8

Folha: 6 de 6

MOEMA SCHNEIDER ESSER

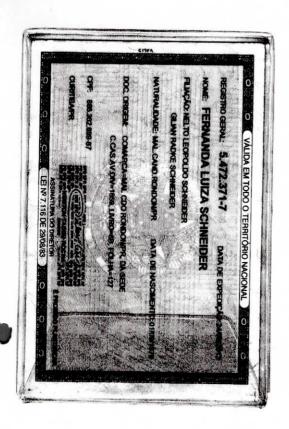
Jahrifs (GABRIEL ANTONIO ESSER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658. PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602835436. NIRE: 41206847738. IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 12/12/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



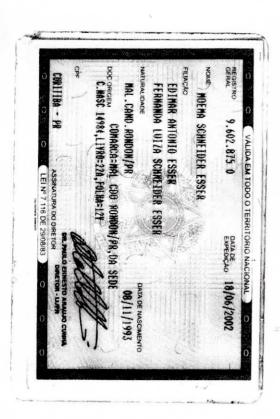


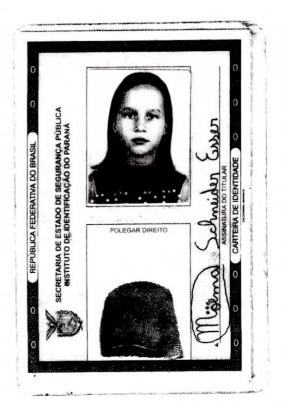
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia

confere com o documento original

Mercedes-PR





MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 18/07/14

NOEZELI KOHLS 93698860015 (MEI) Av. João XXIII, 906, Centro CEP 85.998-00 - Mercedes - PR Fone: (45) 8811-8877

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 74/2017

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL - MEI NOEZELI KOHLS 93698860015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.033.578/0001-02, neste ato representada por sua titular Sra. Noezeli Kohls, portadora da Carteira de Identidade n.º 70.760.313-14, expedida pela SSP/RS, e do CPF nº. 936.988.600-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4°, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 25 de julho de 2017

Nún

Noezeli Kohls. NOEZELI KOHLS

Titular

NOEZELI KOHLS 93698860015 (MEI) Av. João XXIII, 906, Centro CEP 85.998-00 - Mercedes - PR

Fone: (45) 8811-8877

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º 74/2017

O abaixo assinado, Noezeli Kohls, portadora da Carteira de Identidade n.º 70.760.313-14, expedida pela SSP/RS, e do CPF nº. 936.988.600-15, na qualidade de titular do proponente NOEZELI KOHLS 93698860015 - MEI vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor VALMIR VALMOR KOHLS, inscrito no CPF n.º726.546.780-91, portador da Carteira de Identidade n.º 20.714.087-81, expedida pela SSP/RS, é a pessoa por mim designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 74/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

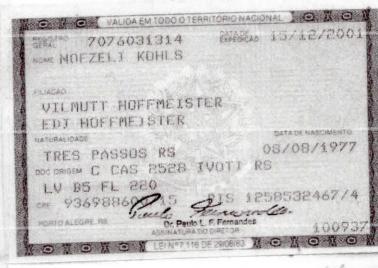
O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes-PR, 25 de janeiro de 2017

Noezeli Kohls.

Titular









MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes PR 38104114